Dossiê da emenda Pix 202545440001

Plano de ação 09032025-081087 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 62%; contratos somam 170% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Tadeu Oliveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CATUNDA (CE)
Município / IBGE	Catunda / 2303659
População (IBGE)	10909
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinais

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202545440001 de Tadeu Oliveira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002774

2026-07-06 Contrato - R$ 840.088,78: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE ARVOREDO A DESCOBERTA, MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.
https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/48

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 840.088,78 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE ARVOREDO A DESCOBERTA, MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

Fornecedor: C.M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (02110202000111)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação de estrada vicinal com revestimento primário) é do mesmo tipo do objeto declarado na emenda (pavimentação de estradas vicinais), mas o documento não informa a meta ou a fonte de recursos, e o valor do contrato (R$ 840.088,78) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). A diferença de valor não constitui evidência de irregularidade; pode decorrer de complementação com outras fontes, o que não é verificável apenas com este documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação direta entre o contrato e a emenda; o documento deve ser considerado apenas como indício de correspondência de objeto, com confiança limitada. Não consta CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/48

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 109.066,67 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

Fornecedor: CONSTRUTORA MORFEU LTDA (32526831000198)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de estradas vicinais, enquanto o documento trata de serviço de roço manual nas laterais de estradas vicinais, atividade de manutenção distinta de pavimentação. O valor do documento (R$ 109.066,67) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de baixa correspondência, que não deve ser tratado como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/47

[pncp_contrato] 2025-10-22 - R$ 112.256,40 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE DE BELCHIOR NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE

Fornecedor: WILLIAM FERREIRA PAIVA (58820902000154)

Análise: O documento trata de construção de bueiros em estrada vicinal, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de estradas vicinais. Há proximidade temática (estrada vicinal), mas o tipo de obra não coincide e o valor do documento (112256.40) é bem inferior ao valor repassado (495000.00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato à emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2025/88

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 128.169,38 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ÁREA EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL DE CATUNDA-CE.

Fornecedor: L. FERNANDO FERNANDES DE LIMA LTDA (61348853000103)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento trata de muro e pavimentação em pedra tosca na área externa do Paço Municipal, enquanto a emenda declara pavimentação de estradas vicinais. O valor do documento (128169.38) também é inferior ao valor repassado (495000.00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/86

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81087/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81087/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81087/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202545440001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.